



LEI Nº 2.210 DE 30 DE JUNHO DE 2005 alterada pela
LEI Nº 2.920 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 01- 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 2.210 de 30 de junho de 2005 alterada pela Lei Nº 2.920 de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade organizacional do CMDPI;

CONSIDERANDO a necessidade de reunião periódica mensal para cumprir a demanda de atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Calendário anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Quixadá;

MÊS	DATA
JANEIRO	25/01
FEVEREIRO	22/02
MARÇO	22/03
ABRIL	26/04
MAIO	24/05
JUNHO	28/06
JULHO	26/07
AGOSTO	23/08
SETEMBRO	27/09
OUTUBRO	25/10
NOVEMBRO	22/11
DEZEMBRO	27/12

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 31 de janeiro de 2023.

Vera Lúcia Coelho de Aragão
Vera Lúcia Coelho de Aragão
Presidenta do CMDPI